



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 067/07

P. M. N. 20818

18 / 12 / 07

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA ~~PAGAMENTO DE~~ CONTRIBUIÇÃO À AMUNES.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, representada pela Presidente em exercício a Sr<sup>a</sup>. Íris Derlande Gomes do Espírito Santo, **aprovou**, por unanimidade dos presentes o Projeto de Lei nº. 068/07 de autoria do Executivo Municipal, a saber:

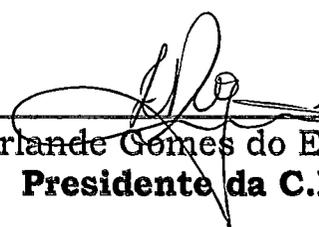
**Art. 1º.** Fico o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito especial, de até R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para pagamento de contribuição à AMUNES, no corrente exercício, na forma do anexo I.

**Art. 2º.** As despesa decorrente desta autorização correrá por conta do excesso de arrecadação, conforme dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º.** O Município poderá firmar termo de adesão junto à AMUNES e efetuar o pagamento de valor correspondente ao presente exercício, bem como no exercício de 2008, conforme previsão do orçamento correspondente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da C.M. M, 12 de dezembro de 2007.

  
Íris Derlande Gomes do Espírito Santo  
Presidente da C.M.M.

  
Sataelina



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

## ANEXO I

CREDITO ESPECIAL	
ORGÃO	010 Gabinete do Prefeito
UNIDADE	001 Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO	04 Administração
SUBFUNÇÃO	122 Administração Geral
PROGRAMA	0028 Desenvolvimento Administrativo
ATIVIDADE	2.061 Contribuição à AMUNES
Classificação/Dotação	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00	Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos
3.3.50.41.00	Contribuições..... R\$ 8.400,00. Fonte de Recurso: Tesouro

SatcolSilva